



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000156

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de outubro de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 272/2017**  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DA PADROEIRA DO BRASIL NOSSA SENHORA APARECIDA, E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 13 de Outubro de 2017 (Sexta-Feira), em virtude **DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO DA PADROEIRA DO BRASIL NOSSA SENHORA APARECIDA**, Dia 12 Outubro de 2017 (Quinta-Feira).

**Parágrafo Único** Fica antecipado à feira livre do dia 12 de Outubro (Quinta-feira) para o dia 11 de Outubro (Quarta-Feira).

**Art. 2º** Os Serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Municipal não são afetados por este decreto.

**Art. 3º** -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 04 de OUTUBRO de 2017.

  
**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)